

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/008473**

(Publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 5698 de 02 de outubro de 2020)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 29 de julho de 2020 às 10h00min, e julgamento de recurso face ao resultado de habilitação publicado no DOE nº 5.669 de 20/08/2020, referente a Concorrência supra, em decisão final, torna público que:

Empresas Inabilitadas:

BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI;

CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA – ME;

SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

Empresas Habilitadas:

COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;

IRKA CONSTRUÇÕES LTDA;

ÔMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA;

SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP;

CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA.

Palmas, 29 de setembro de 2020

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação